



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DECRETO Nº 0315, de 01 de Outubro de 2013.

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0328, combinada com o artigo 43, incisos I, II e III da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 16.221,02 (Dezesseis Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Dois Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.02.11 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	
04.121.0002.2067	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Gestão de Convênios
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL
0	Recursos Ordinários

	4.868,64
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0	Recursos Ordinários

	1.022,42
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0	Recursos Ordinários

	25,50
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0	Recursos Ordinários

	68,18
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0	Recursos Ordinários

	98,55
	TOTAL
	6.083,29
2.02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
13.392.0002.2068	Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Esportes
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL
0	Recursos Ordinários

	7.158,19
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0	Recursos Ordinários

	1.503,22
3.3.90.31.01	PECÚNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)
0	Recursos Ordinários

	300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0	Recursos Ordinários

	95,50
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0	Recursos Ordinários

	240,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0	Recursos Ordinários

	250,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0	Recursos Ordinários

	250,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0	Recursos Ordinários

13

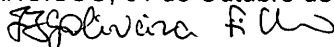
.....	146,83
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários	
.....	176,70
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários	
.....	17,29
TOTAL	10.137,73
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	16.221,02

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.01 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários	
.....	10.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários	
.....	5.000,00
3.3.50.41.01 CONTRIBUIÇÕES	
0 Recursos Ordinários	
.....	1.221,02
TOTAL	16.221,02
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	16.221,02

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 01 de Outubro de 2013.


 JOAO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
 PREFEITO